



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3263 - PARTE 1

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio nas Ruas: Dr. Severino Maia, Marçal de Freitas e Trav. Calixto Fernandes de Souza no Bairro Natanael Maia e Rua Augusto dos Anjos no Bairro da Várzea, neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 912889/2021-MDR/Caixa. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a interposição de RECURSO, tempestivamente, apresentado pela empresa Coesa Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ: 26.947.586/0001-90, em face à sua inabilitação junto a Tomada de Preços nº 0004/2022, em que motiva sua irrisignação e pleiteia a reformulação do julgamento das habilitações, pedindo provimento do recurso e reconsideração da decisão desta Comissão. A CPL após a análise e emissão de Parecer Jurídico, recebeu o recurso administrativo, porém no mérito em consonância com a decisão do Gestor Municipal julgar IMPROCEDENTE, uma vez que as argumentações da recorrente, não foram satisfatórias para demover a decisão da CPL. Informamos ainda que as Decisões e Pareceres do Recurso estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. A abertura da Proposta será mantida para o dia 11/03/2021 às 09:00h na sala de reuniões deste ORC.

Catolé do Rocha-PB, 10 de Março de 2022.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00046/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00032/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de cobertura no diagnóstico de laudos no Serviço de Mamografia do Centro de Especialidades, deste Município, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da Prova de Inscrição no Cadastro do Contribuinte Municipal e Balanço Patrimonial enviada via e-mail institucional licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br no dia 09/03/2022 pela empresa CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - EPP (CNPJ:17.456.087/0002-90) decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - EPP - Valor: R\$ 198.000,00 por ter apresentado a referida documentação

dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 10 de Março de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas: Andreza Borges Veras, Jonas Severino Ribeiro e Francisco Rômulo Dantas, no loteamento João Serafim neste Município, conforme Termo de Convênio nº 036/2021, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 225.312,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Março de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

GABINETE DO PREFEITO

Decreto

Portaria nº. 0189/2022

Catolé do Rocha – PB, 10 de março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB a partir do dia 07 de março de 2022, o servidor FRANCISCO COSTA GADELHA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob número de matrícula 1772, no cargo de vigilante, neste Município, em virtude do seu falecimento em 07 de março de 2022, conforme cópia da Certidão de óbito, emitida em 09 de março de 2022.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração que promova as providências de praxe.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 10 de março de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

